

Quadro comparativo do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012 (Medida Provisória nº 588, de 12 de novembro de 2012)

1

Medida Provisória nº 588, de 12 de novembro de 2012	Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012 (texto aprovado pela Comissão Mista)
Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.683.716.400,00, para o fim que especifica.	Abre crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.683.716.400,00, para o fim que especifica.
A PRESIDENTA DA REPÚBLICA , no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:	O CONGRESSO NACIONAL decreta:
Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo.	Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo.
	Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da União do exercício de 2011, no valor de R\$ 1.683.716.400,00 (um bilhão, seiscentos e oitenta e três milhões, setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais), dos quais:
	I – R\$ 595.032.300,00 (quinhentos e noventa e cinco milhões, trinta e dois mil e trezentos reais) de Contribuições sobre Concursos de Prognósticos; e
	II – R\$ 1.088.684.100,00 (um bilhão, oitenta e oito milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil e cem reais) de Recursos Próprios Financeiros.
Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.	Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.



Quadro comparativo do Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012 (Medida Provisória nº 588, de 12 de novembro de 2012)

2

Medida Provisória nº 588, de 12 de novembro de 2012											Projeto de Lei de Conversão nº 31, de 2012 (texto aprovado pela Comissão Mista)										
ANEXO ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação											ANEXO ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Min. da Educação										
ANEXO Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO Recurso de Todas as Fontes R\$ (APLICAÇÃO) 1,00											ANEXO Crédito Extraordinário PROGRAMA DE TRABALHO Recurso de Todas as Fontes R\$ (APLICAÇÃO) 1,00										
FUNCIONAL	PROGRÁMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	IU	FTE	VALOR		FUNCIONAL	PROGRÁMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN	RP	MOD	IU	FTE	VALOR	
0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							1.683.716.400		0902		Operações Especiais: Financiamentos com Retorno							1.683.716.400	
12 694	0902 00IG	OPERAÇÕES ESPECIAIS							1.683.716.400		12 694	0902 00IG	OPERAÇÕES ESPECIAIS							1.683.716.400	
		Concessão de Financiamento Estudantil - FIES							1.683.716.400				Concessão de Financiamento Estudantil - FIES							1.683.716.400	
12 694	0902 00IG 0101	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.683.716.400		12 694	0902 00IG 0101	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES - Nacional (Crédito Extraordinário)							1.683.716.400	
			F	5	0	90	0	318	595.032.300					F	5	0	90	0	318	595.032.300	
			F	5	0	90	0	380	1.088.684.100					F	5	0	90	0	380	1.088.684.100	
TOTAL – FISCAL									1.683.716.400		TOTAL – FISCAL									1.683.716.400	
TOTAL – SEGURIDADE									0		TOTAL – SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									1.683.716.400		TOTAL - GERAL									1.683.716.400	

